



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 380**

Congratulações com a Corregedoria Geral de Administração do Governo do Estado de São Paulo e com a 33ª Subseção da OAB de Jundiaí, pela realização do Seminário Regional sobre Combate à Corrupção e Transparência.

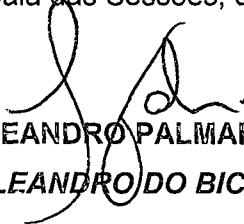


CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral de Administração do Governo do Estado de São Paulo e a 33ª Subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de Jundiaí promoveram nos dias 11 e 12 do corrente mês a realização do Seminário Regional sobre Combate à Corrupção e Transparência, no qual a recente Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013) e os mecanismos adotados pelo Governo do Estado para assegurar a transparência nas ações e o acesso dos cidadãos aos dados públicos foram alguns dos principais assuntos apresentados;

CONSIDERANDO a importância desse tipo de evento para a promoção da cidadania e fortalecimento da democracia, ao proporcionar à sociedade civil e aos agentes públicos conhecimentos imprescindíveis para o combate a essa chaga maligna chamada corrupção, que tantos danos causa ao povo brasileiro, prejudicando enormemente a vida de todos, mas especialmente da população mais carente,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com: a Corregedoria Geral de Administração do Governo do Estado de São Paulo e com a 33ª Subseção da OAB de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação aos seus respectivos presidentes, Dr. Gustavo Ungaro e Dr. Airton Sebastião Bressan.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2014.

  
**LEANDRO PALMARINI**  
**'LEANDRO DO BICHO LEGAL'**